

PORTARIA N.º 1.734, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2006.

Indica representantes do Poder Legislativo para o Conselho de Alimentação Escolar - CAE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, da Lei Municipal n.º 1.606, de 18 de outubro de 1996, com redação dada pelo art. 2º da Lei Municipal n.º 1.850, de 1º setembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os Vereadores Ilton Campos e Euler Braga, como titular e suplente respectivamente, para representar este Poder junto ao Conselho de Alimentação Escolar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria n.º 1.515, de 5 de janeiro de 2005.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 8 de fevereiro de 2006; 62º da Instalação do Município.

VEREADOR JUCA DA COAGRIL
Presidente

VEREADOR CRECÊNCIO MARTINS
Vice-Presidente

(Fls. 2 da PO nº 1.734, de 8/2/2006)

VEREADOR JOSÉ MARIA REINEIROS
1º Secretário

VEREADOR ADELSON JOSÉ
2º Secretário